



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2022 – SEDUC

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO DOS ESTUDANTES NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR INTEGRAL, NOS CENTROS EDUCA MAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 69, VI, da Constituição do Estado do Maranhão; e com fundamento no estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seu art. 10, inciso VI, no que se refere ao planejamento do ingresso dos alunos nas unidades escolares, vinculadas à Secretaria de Estado de Educação, observando ainda o estabelecido na Portaria nº 1649/2020-SEDUC-MA, torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para o ingresso dos estudantes na 1ª Série do Ensino Médio Regular Integral, nos Centros Educa Mais, para o ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam estabelecidos, por este Edital, normas e procedimentos para o ingresso dos estudantes na 1ª série do Ensino Médio Regular Integral nos **Centros Educa Mais**, para o ano letivo de 2022, conforme relação e vagas previstas no Anexo I.

1.2. Fica estabelecida a aplicação do Questionário Socioeconômico para os estudantes ou responsáveis no ato da confirmação da matrícula, nos Centros Educa Mais.

2. DAS COMPETÊNCIAS

2.1. Compete à Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI o planejamento, o acompanhamento e a avaliação de todo o processo de matrícula previsto neste Edital.

2.2. Compete à Supervisão dos Centros de Educação em Tempo Integral – SUPCETI orientar as equipes gestoras dos Centros Educa Mais quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no presente edital a fim de garantir o preenchimento de 100% das vagas oferecidas.

2.3. Compete ao Gestor Geral do Centro Educa Mais, após a pré-matrícula, garantir a efetivação da matrícula, o preenchimento do Questionário Socioeconômico, via *Google Forms*, e envio à SUPCETI, além de outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação e inserindo as informações no sistema, no ato de confirmação da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3. DA ORGANIZAÇÃO PARA O INGRESSO DOS ALUNOS NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR INTEGRAL NOS CENTROS EDUCA MAIS

3.1. A organização do ingresso, de que trata o item 1 deste Edital, compreenderá as seguintes fases, datas e locais:

FASE	DIA / HORA	LOCAL
PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE – 1º ANO DO ENSINO REGULAR INTEGRAL	De 10 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2022	Na internet, no endereço: https://sistemas.educacao.ma.gov.br/prematricula2022/
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES PRÉ- MATRICULADOS	17 de janeiro de 2022	Canais oficiais da SEDUC-MA e Centros Educa Mais Site: https://www.educacao.ma.gov.br/
CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NAS ESCOLAS	De 18 de janeiro até 21 de janeiro de 2022	Nas escolas
INÍCIO DO ANO LETIVO 2022	07 de fevereiro de 2022	Nas escolas

3.2. A relação das escolas da rede estadual de ensino de tempo integral, com vagas disponíveis para a pré-matrícula on-line, consta no Anexo I deste Edital.

3.3. A pré-matrícula on-line será realizada exclusivamente para os alunos da 1ª série do ensino médio de tempo integral, nos termos estabelecidos neste Edital.

3.4. A Secretaria de Estado da Educação disponibilizará nos Centros Educa Mais pontos de apoio para realização da inscrição on-line, conforme endereços que constam no Anexo I, no horário de atendimento das 8:00 às 17:00 horas.

3.5. Aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental que se encontram matriculados em Centros Educa Mais que possuem Ensino Médio é garantida a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, na mesma escola, não sendo necessário se inscrever no processo regulamentado por este Edital.

3.5.1. A regra estabelecida no item 3.5 não se aplica ao aluno que tem interesse em mudar de escola.

3.6. Aos estudantes retidos na 1ª série do Ensino Médio nos Centros Educa Mais é garantida a matrícula na escola onde se encontram atualmente vinculados, não sendo necessário se inscrever no processo regulamentado por este Edital.

3.6.1. A regra estabelecida no item 3.6 não se aplica ao aluno que tem interesse em mudar de escola.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4. DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE

4.1. A pré-matrícula on-line compreende a inscrição e a escolha da escola pelo estudante, segundo disponibilidade de vagas, para ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Regular Integral, nos Centros Educa Mais, previstas no Anexo I deste Edital, para o ano letivo de 2022.

4.1.1. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de acesso ao portal.

4.1.2. O preenchimento do Questionário Socioeconômico será efetivado no ato da matrícula presencial.

4.2. Os estudantes que optarem pelo Ensino Médio dos Centros Educa Mais deverão ter disponibilidade de permanecer na escola de 2ª a 6ª feira, no horário das 7h30min às 17h.

4.2.1. O tempo de permanência de que trata o item 4.2 é ininterrupto, incluindo o horário do almoço e lanches, que serão fornecidos pela escola.

4.3. Os estudantes deverão atender à idade mínima, para cursar o Ensino Médio nos Centros Educa Mais, de 14 anos completos e máximo de 17 anos completados em 31 de março de 2021, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 (LDB).

4.4. A relação dos Centros Educa Mais, por município e regional, constam no Anexo I deste Edital.

4.5. A pré-matrícula será on-line e o estudante, seu responsável legal ou seu procurador, deverá informar os dados corretos na Ficha de Inscrição Eletrônica, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

4.6. No ato da pré-matrícula, o estudante fará opção pelo município onde deseja estudar, informando seus dados pessoais. Em seguida, o estudante fará opção pela escola na qual deseja cursar a 1ª série do Ensino Médio Regular Integral, no ano letivo de 2022, conforme vagas disponíveis no portal: <https://sistemas.educacao.ma.gov.br/prematricula2022/>.

4.7. Ao selecionar uma escola, o estudante, automaticamente, assume a vaga disponível na escola de sua preferência, até que as vagas se esgotem.

4.8. A relação das escolas, por município e regional, constam no Anexo I deste Edital.

4.9. Cada estudante só poderá solicitar pré-matrícula em uma única escola.

4.10. O estudante só terá sua inscrição validada na escola, com a entrega da documentação, preenchimento do Questionário Socioeconômico no período destinado à matrícula presencial, que será de 18 de janeiro até 21 de janeiro de 2022.

4.11. Caso sejam detectadas inconsistências nos dados fornecidos ou omissão de informações requeridas, bem como a inobservância de alguns dos critérios sinalizados no presente Edital, o estudante terá sua pré-matrícula cancelada.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

5. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NO CENTRO EDUCA MAIS

5.1. A matrícula dos alunos que fizeram pré-matrícula on-line será efetivada no período de 18 de janeiro até 21 de janeiro de 2022, devendo o estudante comparecer à escola indicada na sua pré-matrícula, munido de (02) duas fotos 3x4 (recentes) e dos seguintes documentos, em cópia e original:

- a) Histórico Escolar ou Declaração de escolaridade, emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pela última Unidade de Ensino em que estudou;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento; ou RG, com CPF do estudante, se possuir;
- c) RG e CPF do responsável legal, no caso de estudante menor de 18 anos;
- d) Laudo comprobatório de deficiências declaradas, se for o caso;
- e) Comprovante de residência que deverá ser, obrigatoriamente, a conta de energia elétrica do local de residência do estudante, atualizado ou, no máximo, de 03 meses. Quando o comprovante não estiver em nome do responsável pelo estudante, apresentar, conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe/ pai/ responsável;
- f) Termo de Adesão assinado pelo responsável, confirmando a opção pelo tempo integral, conforme Modelo do Anexo II;
- g) Questionário Socioeconômico devidamente preenchido e enviado, via *Google Forms*, à SUPCETI.

5.1.1. A declaração de escolaridade, de que trata a alínea “a”, deverá ser aceita, também, nos casos em que o ano letivo da escola de origem ainda não encerrou, por motivo de força maior, alheia à vontade do estudante.

5.1.2. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicará a impossibilidade de conclusão do processo de matrícula.

5.2. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo, o estudante que não comparecer ou não se fizer representar, no ato da matrícula, na escola, no local e prazo estipulados, ficando sua vaga disponível para a designação de outro estudante.

5.3. Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição, apresentando, no ato da matrícula, laudo médico nominal, emitido por médico especialista, devendo constar:

- a) A especificação do tipo de deficiência;
- b) A indicação do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) Detalhes sobre as limitações funcionais do candidato, correlacionando-se à deficiência e à consequente seqüela.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição para ingresso dos estudantes no Ensino Médio Regular Integral, nos Centros Educa Mais, para o ano letivo 2022, implica o conhecimento das normas e procedimentos, pelo estudante, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.

6.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

6.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

6.4. O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da cidade de São Luís/MA.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2022 - SEDUC

LISTA DE CENTROS EDUCA MAIS - TEMPO INTEGRAL
- Centros Educa Mais com vagas disponíveis para esse Edital -

CIDADES	CENTROS EDUCA MAIS	ENDEREÇO	INEP	VAGAS
ARARI	Centro Educa Mais Cidade de Arari	Rua José Aureliano do Vale, nº 0 – bairro: Centro. CEP: 65480-000 – Arari - Maranhão	21037604	160
BARRA DO CORDA	Centro Educa Mais Dom Marcelino de Milão	Av. José Delfino Menezes, nº 720 – bairro: Altamira. CEP 65950-000 – Barra do Corda -Maranhão	21234400	160
CAROLINA	Centro Educa Mais Sertão Maranhense	Praça do Estudante, nº 64 – bairro: Centro. CEP: 65980-000 – Carolina - Maranhão	21174202	40
CAXIAS	Centro Educa Mais Aluísio Azevedo	Av. Francisco Castro, nº S/Nº – bairro: Ponte. CEP: 65609-410 – Caxias - Maranhão	21155771	60
CHAPADINHA	Centro Educa Mais Raimundo Araújo	Av. Getúlio Vargas, nº S/N – bairro: Corrente. CEP: 65500-000 – Chapadinha - Maranhão	21139652	160
COROATÁ	Centro Educa Mais Hermano José Leopoldino Filho	Travessa da Mangueira, nº S/N – bairro: Centro. CEP 65415-000 – Coroatá - Maranhão	21150443	100
DOM PEDRO	Centro Educa Mais Ana Isabel Tavares	Rua Jorge Fernandes, nº 350 – bairro: Filipinho. CEP: 65765-000 – Dom Pedro - Maranhão	21127328	80
GRAJAÚ	Centro Educa Mais Amaral Raposo	Rua da Mangueira, nº S/Nº – bairro: Rodoviário. CEP: 65940-000 – Grajaú - Maranhão	21122342	105
IMPERATRIZ	Centro Educa Mais Nascimento de Moraes	Rua Leôncio Pires Dourado, nº 0 – bairro: Bacuri. CEP: 65901-020 – Imperatriz - Maranhão	21095981	200
IMPERATRIZ	Centro Educa Mais Tancredo de Almeida Neves	Rua Antônio de Miranda, nº 0 – bairro: Vila Redenção I. CEP: 65910-030 – Imperatriz - Maranhão	21095450	160
ITAPECURU MIRIM	Centro Educa Mais Ayrton Senna	Rua Raimundo Honório, nº 4 – bairro: Caminho Grande. CEP: 65485-000 – Itapecuru Mirim - Maranhão	21490201	70
PAÇO DO LUMIAR	Centro Educa Mais Domingos Vieira Filho	Travessa 06, S/Nº - bairro Conjunto Maiobão. CEP: 65058-130 – Paço do Lumiar - Maranhão	21008680	160
PAÇO DO LUMIAR	Centro Educa Mais Dr. Luiz Sergio Cabral Barreto	Praça Adalberto Ribeiro, nº 0 – bairro: Mocajutuba. CEP 65060-000 – Paço do Lumiar - Maranhão	21007454	160



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SANTA INÊS	Centro Educa Mais Poeta Antônio José	Av. Brasília, nº 290 – bairro: Jardim Brasília. CEP: 65370-000 – Santa Inês - Maranhão	21077720	160
PRESIDENTE DUTRA	Centro Educa Mais Deputado Remy Soares	BR-135, Km 343, nº S/N - Conjunto Habitacional Prefeito Remy Soares – bairro: Cibrazem. CEP: 65760-000 – Presidente Dutra - Maranhão	21326401	120
ROSÁRIO	Centro Educa Mais Raimundo João Saldanha	Rua Heráclito Nina, nº 0 – bairro: Centro. CEP 65150-000 – Rosário - Maranhão	21026211	50
SANTA LUZIA	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Bairro Multirão – CEP: 65390-000 – Santa Luzia - Maranhão	21081603	160
SÃO JOÃO DOS PATOS	Centro Educa Mais Josélia Almeida Ramos	Rua Hermes da Fonseca, nº 740 – bairro: São Raimundo. CEP: 65665-000 – São João dos Patos - Maranhão	21173435	120
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Centro Educa Mais Ribeiro do Amaral	Avenida Principal, nº 29 – bairro: Maioba do Genipapeiro. CEP: 65137-000 – São José de Ribamar -Maranhão	21009716	64
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Centro Educa Mais Salustiano Trindade	Avenida Trindade, nº 316 – bairro: Mata. CEP 65110-000 – São José de Ribamar - Maranhão	21009473	100
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Almirante Tamandaré	Rua 28, nº S/N, Qd. 32 – bairro: Cohab Anil IV. CEP: 65058-130 – São Luís - Maranhão	21017093	280
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Barjonas Lobão	Rua Edson Lobão, nº 20, Qd. 07 – bairro: Jardim América. CEP: 65058-296 – São Luís - Maranhão	21021554	70
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Dayse Galvao de Sousa	Av. do Contorno, S/Nº – bairro: Vila Embratel. CEP: 65080-140 – São Luís - Maranhão	21228353	120
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Desembargador Sarney	Rua Hemetério Leitão, nº 173 – bairro: São Francisco. CEP: 65065-545 – São - Luís Maranhão	21022461	20
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Estefania Rosa da Silva	Rua 18, nº S/N – bairro: Turu. CEP: 65066-620 – São Luís - Maranhão	21017107	72
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais João Francisco Lisboa	Rua da Cruz, nº 954 – bairro: Centro. CEP: 65000-000 – São Luís -Maranhão	21011133	190
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Maria Monica Vale	Rua 13, nº S/N – bairro: Vinhais. CEP: 65070-000 – São Luís -Maranhão	21021872	200
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Menino Jesus de Praga	Rua 203, nº 50 – bairro: Cidade Operária. CEP: 65058-157 – São Luís - Maranhão	21021643	80
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Paulo VI	Av. 203, nº 0, Campus UEMA - bairro Cidade Operária. CEP: 65050-000 – São Luís - Maranhão	21257582	120
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Professor Ignacio Rangel	Rua Nova, nº S/N – bairro: Maiobinha. CEP: 65058-130 – São Luís - Maranhão	21213593	135



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Professor Mário Martins Meireles	BR-135, nº 10100 – bairro: Pedrinhas CEP: 65092-676 – São Luís - Maranhão	21261563	80
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Professora Margarida Pires Leal	Av. dos Franceses, S/Nº – bairro: Alemanha. CEP: 65036-281 – São Luís - Maranhão	21015023	160
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Y Bacanga	Rua Iraque, S/Nº – bairro: Anjo da Guarda. CEP: 65085-290 – São Luís - Maranhão	21022623	100
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Sousândrade	Praça São Roque, S/Nº - bairro: Lira. CEP 65026-240 - São Luís - Maranhão	21017042	200
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais Professor Padre José Braúlio Sousa Ayres	Rua 09, nº S/Nº, Qd. 100 – bairro: Cidade Olímpica. CEP: 65110-000 – São Luís - Maranhão	21016283	40
SÃO LUÍS	Centro Educa Mais José Alves Ferreira	Av. Quarto Centenário, S/Nº - Liberdade, São Luís - Maranhão	21016950	120
TIMON	Centro Educa Mais Dep. José Ribamar Elouf	Rua João Pereira de Macedo, 2912 – Parque Alvorada – CEP: 65.633-390 – Timon - Maranhão	21337209	80
TUNTUM	Centro Educa Mais Estado do Maranhão	Rua Senador Vitorino Freire, nº 545 – bairro: Centro. CEP: 65763-000 – Tuntum Maranhão	21126607	40



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2022 - SEDUC

TERMO DE ADESÃO CONFIRMANDO A OPÇÃO PELO TEMPO INTEGRAL

Eu, _____, responsável pelo estudante _____, da 1ª série do Ensino Médio em Tempo Integral no Centro Educa Mais _____, declaro estar ciente dos objetivos e regimento da escola e o autorizo a participar das atividades escolares de segunda à sexta-feira, das 7:30h às 17h, devendo nela permanecer no horário das suas refeições sob a responsabilidade da escola.

Comprometo-me a comparecer e colaborar com a escola sempre que for solicitado, além de garantir a pontualidade e a frequência do (a) estudante.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do responsável